INDICAÇÃO Nº 041/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria de Obras, para que realize a limpeza de lote situado nas esquinas da Avenida dos Marceneiros com Avenida Martins.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta, se deve ao fato de que este Parlamentar foi acionado por empresários da localidade com a finalidade de que intercedêssemos junto ao Poder Público para que fosse realizada a limpeza do terreno acima informado.

Ao que me parece, o referido terreno pertence ao patrimônio público, e, portanto, deve ter sua manutenção realizada pelo Município.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

**Carmo do Cajuru, 18 de Abril de 2024.**

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador